



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 123/2020 – CMV

Nonoai – RS, 21 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 73/2020**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 73/2020**, o qual “Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Julgamento de Auto de Infrações e Recursos Ambientais - JAIRA e dá outras providências”, em atendimento à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, solicitar que o autor informe qual será o valor do jeton mencionado no inciso III do art. 3º do referido Projeto de Lei.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IDELAR CARESIA
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS

De: Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS [contato@camaranonoai.rs.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 12:58
Para: 'Administração - PM Nonoai-RS'
Assunto: Ofício nº 123/2020-CMV - Referente ao PLE nº 73/2020
Anexos: OFÍCIO Nº 123-2020 AO PODER EXECUTIVO.pdf

Prezadas(os),

Conforme contato telefônico, dada a **urgência**, segue por e-mail, anexo, ofício referente ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 73/2020**.

Atenciosamente,

--

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI - RS